

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL 01/07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que fará realizar neste município CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para preenchimento dos empregos, abaixo indicados, conforme número de vagas existentes e das que sobrevierem durante o prazo de validade do certame.

| EMPREGO/ JORNADA              | ESCOLARIDADE/ REQUISITOS                     | SALÁRIO (R\$) | VAGAS | INSCRIÇÃO R\$ |
|-------------------------------|--|---------------|-------|---------------|
| Recepcionista/ 40h            | Ensino Fundamental Completo                  | 630,60        | 1     | 40,00         |
| Oficial de Administração/ 40h | Ensino Médio Completo                        | 1.159,86      | 2     | 60,00         |
| Engenheiro Agrônomo/ 40h      | Curso superior específico e registro no CREA | 1.697,78      | 1     | 70,00         |
| Médico de Família / 40h       | Curso superior específico e registro no CRM  | 6.080,00      | 1     | 80,00         |

Ficam reservados o percentual de 5% do total das vagas, às pessoas portadoras de deficiências, nos termos do Decreto 564 de 27/12/2001. Para atender o disposto do Decreto, o aprovado portador de deficiência ficará sujeito a inspeção médica ou perícia onde será verificada sua aptidão físico-mental para o desempenho das funções.

#### I. INSCRIÇÕES

1.1 Data: 22, 23 e 26 de novembro de 2007.

1.2 Horário: 8:00 às 12:00h, e das 13:00h às 16:00h

1.3 Local: Escola Municipal Professora Edna Regina de Oliveira e Silva, Avenida 9 de julho n.º. 38 - Centro.

1.4 Procuração: Na hipótese de inscrição por procurador deverão ser apresentados, além dos documentos necessários para inscrição, procuração com poderes específicos e xerox dos documentos do procurador e do candidato.

1.5 Será indeferida a inscrição de ex-servidores públicos, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, que tenham sido demitidos, exonerados de cargos, empregos e funções públicas, cuja pena acessória seja a proibição de retornar ao serviço público.

1.6 Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato portador de deficiência física deverá declarar o tipo e grau de deficiência que apresenta.

1.7 Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de opção de empregos, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

1.8 A relação das inscrições indeferidas será afixada no Paço Municipal dia 27/11/2007.

1.9 Em caso de indeferimento da inscrição caberá ao candidato recurso no prazo de 3 (três) dias contados do momento da divulgação.

1.10 O recurso será entregue, contra recibo, direta e pessoalmente pelo candidato ou seu procurador na Diretoria de Administração.

1.11 A inscrição só será realizada mediante pagamento da taxa no ato da inscrição.

#### II. REQUISITOS:

2.1 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estar amparado pelo Estatuto de Igualdade (Decreto n.º 70391, de 12.04.1972) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto n.º 70436, de 18.04.1972, para os candidatos de nacionalidade Portuguesa.

2.2 - Estar em dia com as obrigações Militares e Eleitorais.

2.3 - Estar em gozo dos direitos políticos.

2.4 - Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data de encerramento das inscrições.

2.5 - Preencher o formulário de inscrição legivelmente, acompanhado de xerox de quaisquer dos documentos citados no item abaixo.

2.6 - Apresentar original da cédula de Identidade (RG) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Certificado de Reservista ou de Carteiras Expedidas por Órgão ou Conselho de Classe, ou da Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) que deverá também ser apresentado para realização das provas.

2.7 - Possuir na época da admissão os requisitos exigidos para o emprego, sendo necessário a comprovação da escolaridade exigida na data da admissão.

2.8 - As informações prestadas nas fichas de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Redenção da Serra o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que tal fato seja posteriormente constatado.

AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTAM NO RESPECTIVO EDITAL DETALHADO QUE SERÁ ENTREGUE NO LOCAL DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO.

Thomaz Gonçalves Dias

Prefeito Municipal de Redenção da Serra